

COMISSÕES:

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 014/2016,
QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 1.187.711, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autoria: PODER EXECUTIVO

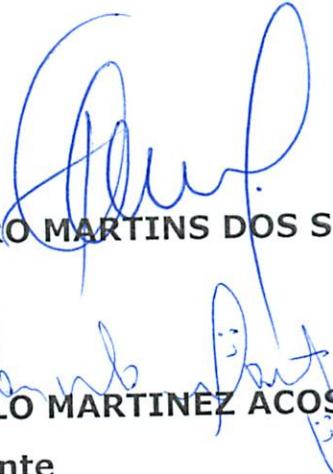
As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2016, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa, bem como por não haver óbice financeiro.

Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei, segundo o autor, tem por escopo a abertura de crédito adicional suplementar com fins de reforçar dotações orçamentárias voltadas ao Convênio nº 008/2014, pactuado entre a Secretaria Estadual de

Transporte e Pavimentação Urbana e o Município, tendo com objeto as obras de tapa buracos com lama asfáltica.

Sala das Comissões, em 04 de junho de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL


LEANDRO MARTINS DOS SANTOS – Presidente


MARCELO MARTINEZ ACOSTA – Vice-Presidente


VANDERLEI BAIOTO – Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


MARCELO MARTINEZ ACOSTA – Presidente


MILTON SOARES – Vice-Presidente


SEBASTIÃO PEDRO DA VITÓRIA – Membro